



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 01/2020
Reunião de 20/02

Pág. 1

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA, REALIZADA NO DIA VINTE DE
FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.-----**

----- Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia Municipal deste Concelho, sob a Presidência do senhor Artur Afonso Nunes Neto Parra, coadjuvado pelas senhoras Aldina Maria Teixeira Massa, primeira secretária e Maria Soledade Pereira da Fontoura, segunda secretária, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **UM – Período de antes da ordem do dia** -----

----- **DOIS – Período da ordem do dia** -----

----- **DOIS PONTO UM – Aprovação da ata da sessão da sessão anterior** ----

----- **DOIS PONTO DOIS - Apreciação da Atividade Municipal e Situação Financeira** -----

----- **DOIS PONTO TRÊS – Informação de compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de dezembro de dois mil e dezoito – Ratificação** -----

----- **DOIS PONTO QUATRO – Informação nos termos do n.º 1 do artigo 56º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro – Alerta precoce de desvios – Tomada de conhecimento** -----

----- **DOIS PONTO CINCO – Documento de autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal a vigorar em 2020 – Discussão – Votação** -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata n.º 01/2020
Reunião de 20/02

Handwritten signature

Pág. 2

----- DOIS PONTO SEIS – Código de conduta – Lei n.º 52/2019, de 31 de julho – Proposta – Discussão – Votação -----

----- DOIS PONTO SETE – Obra pública em terreno privado – Compensação – Proposta – Discussão – Votação -----

----- Efetuada a chamada, verificou-se a presença de todos os senhores deputados. -----

----- Verificada a existência de quórum, pelo senhor Presidente da Assembleia, foi declarada aberta a sessão, eram dez horas e quinze minutos. -----

----- UM – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- O Período de Antes da Ordem do Dia iniciou-se com a leitura do seguinte expediente:-----

----- Mail do Deputado Zeferino Lemos informando que não poderia estar presente na sessão ordinária de fevereiro, solicitando a justificação da sua falta bem como a sua substituição. -----

----- Pedido de justificação de falta da deputada Marta Bastião à sessão ordinária do mês de dezembro. -----

----- Pedido de justificação de falta do deputado Afonso Ferreira Lopes à sessão ordinária do mês de dezembro. -----

----- Mail do Grupo Parlamentar “Os Verdes” sobre a Estratégia Nacional Educação para a Cidadania. -----

----- Mail da Associação Nacional da Assembleia Municipais solicitado a resposta a um inquérito sobre as Assembleia Municipais. -----

----- Mail da Associação Nacional da Assembleia Municipais informando que irão enviar um livro sobre o Estatuto do Direito de Oposição nas Autarquias Locais. -----

----- Missiva da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens enviando diversos documentos. -----

----- Alguns jornais e revistas. -----



----- Seguidamente solicitou a palavra o senhor deputado António Nunes dos Reis para relembrar que tinha feito três solicitações à senhora Presidente da Câmara a pedir uma listagem das casas, que apesar de já lhe ter sido entregue na sessão anterior, não respondeu a uma questão que tinha colocado e que considera importante, relativamente ao destino das mesmas. Chamou a atenção também para o recebimento das atas, que por lapso se referenciavam ao ano de dois mil e dezanove quando deviam ser de dois mil e vinte. Por último, voltou a frisar que ainda não tinha recebido o relatório de oposição, apesar de a senhora Presidente se ter comprometido a isso na última sessão desta assembleia, isto é, há dois meses.--

DOIS – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

----- DOIS PONTO UM – APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DA SESSÃO ANTERIOR -----

----- A Assembleia Municipal **deliberou por maioria**, com as abstenções dos senhores Deputados, Afonso Ferreira Lopes, Ana Preto Mesquita, Sofia Pintado Pires e Marta Bastião, em virtude de não terem estado presentes na sessão anterior, **aprovar a ata da sessão anterior**. -----

----- DOIS PONTO DOIS – APRECIACÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA -----

----- A Assembleia Municipal **tomou conhecimento** das informações sobre a atividade municipal e situação financeira do município, nos termos do que preceitua a alínea c) do número dois do artigo vinte e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra a senhora deputada Ana Luísa Peleira para pedir esclarecimentos sobre a atividade municipal, nomeadamente, dos passeios nas traseiras do pavilhão gimnodesportivo. Ou seja, na empreitada PAMUS promoção das acessibilidades na Vila de Freixo de Espada à Cinta que está a concurso, está prevista para várias zonas da Vila, perguntou se esta zona também está incluída, podendo tratar-se de lapso-----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 01/2020
Reunião de 20/02

Pág. 4

----- Respondeu a senhora Presidente da Câmara negativamente a esta questão, adiantando que essa obra já foi adjudicada e está a cumprir os trâmites legais.-----

----- **DOIS PONTO TRÊS – INFORMAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO – RATIFICAÇÃO** -----

----- A Assembleia Municipal **ratificou por maioria**, com a abstenção dos senhores deputados António Nunes dos Reis, Ana Luísa Peleira, Raul Rocha Ferreira, Ana Preto Mesquita e Alexandre Sousa Pinto os compromissos plurianuais que se realizaram entre a anterior sessão da Assembleia Municipal e a presente sessão, assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica, concedida pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de dezembro de dois mil e dezoito.

----- Seguidamente solicitou a palavra o senhor deputado António Nunes dos Reis para esclarecimento sobre a primeira rubrica de aquisição da prestação de serviços de consultoria na área dos recursos humanos.-----

----- Respondeu a senhora Presidente da Câmara Municipal que se destina a uma prestação de serviços para apoio aos concursos em virtude das muitas queixas que a câmara municipal tem sido alvo.-----

----- **DOIS PONTO QUATRO – INFORMAÇÃO NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 56º DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO – ALERTA PRECOCE DE DESVIOS – TOMADA DE CONHECIMENTO** -----

----- Presente uma informação nos termos do n.º 1 do art.º 56º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro – Alerta precoce de desvios, para efeitos de tomada de conhecimento e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- A Assembleia Municipal **tomou conhecimento** da informação em apreço. --



-----DOIS PONTO CINCO – DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A VIGORAR EM 2020 – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO -----

----- Presente um documento de autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal a vigorar em 2020 e que aqui se dá por transcrito ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o senhor deputado António Nunes dos Reis afirmando que mantém dúvidas relativamente a esta autorização por parte da Assembleia Municipal e no que concerne às grandes opções do plano, mas que irá inteirar-se do assunto.-----

----- Não havendo outras intervenções a registar foi o documento em apreço colocado à votação tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**. -----

----- DOIS PONTO SEIS – CÓDIGO DE CONDUTA – LEI N.º 52/2019, DE 31 DE JULHO – PROPOSTA – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO -----

----- Presente a proposta de Código de Conduta, Lei n.º 52/2019, de 31 de julho e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivada na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o senhor deputado António Nunes dos Reis que referiu ter duas observações a fazer, a primeira prende-se com o artigo seis, onde são definidos os princípios pelos quais se regem, no exercício das suas funções, os eleitos locais, mas falta em seu ver a explicação dos mesmos.

----- A segunda observação, tem a ver com o número 2 do artigo 4º, pelo seu entendimento, a senhora Presidente e o senhor vereador Fernando não teriam direito ao seu vencimento, uma vez que o mesmo número refere que os eleitos locais agem e decidem exclusivamente em função da defesa do interesse público não podendo usufruir de quaisquer vantagens financeiras ou patrimoniais diretas



Handwritten signature in blue ink

ou indiretas para si ou para terceiros ou de qualquer outra gratificação indevida. Disse perceber o intuito do mesmo mas parece-lhe que a redação não é feliz. -----

----- Em resposta, o senhor deputado Ivo Quintas afirmou que relativamente ao número dois do artigo quatro não ver qualquer problema de redação. Pelo que considera que não põe em causa os vencimentos do executivo, apenas ressalva as vantagens financeiras para proveito próprio, coisa diferente, e acha muito bem que conste nesses termos.-----

----- Não havendo outras intervenções a registar foi o documento de Código de Conduta colocado à votação tendo o mesmo sido **aprovado por maioria** com a abstenção do senhor deputado António Nunes dos Reis. -----

----- **DOIS PONTO SETE – OBRA PÚBLICA EM TERRENO PRIVADO – COMPENSAÇÃO – PROPOSTA – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO** -----

----- Pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente uma proposta de compensação aprovada em reunião de Câmara do dia vinte e oito de janeiro do presente ano e que a seguir se transcreve. -----

PROPOSTA DE COMPENSAÇÃO

I-ENQUADRAMENTO:

Considerando que:

A implantação da Zona Industrial de Freixo de Espada à Cinta foi projetada em terrenos de terceiros tendo o Município de Freixo de Espada à Cinta procedido à expropriação de vários terrenos pertencentes a particulares e à Comissão Fabriqueira da Igreja;

Na maioria dos casos de expropriação as partes aceitaram o valor indemnizatório proposto, e só houve um caso em que não houve entendimento, tendo sido dirimido em Tribunal o valor proposto pelo Município tendo o mesmo sido condenado a pagar o valor determinado pelo Tribunal.

O Município de Freixo de Espada à Cinta implementou a construção das infraestruturas e acessos da Zona Industrial que ficou constituída pelos lotes inicialmente projetados e mais um correspondente ao terreno ocupado pelas



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 01/2020
Reunião de 20/02

Pág. 7

instalações da Coopafreixo, inicialmente servidas por um exíguo acesso pré-existente a partir da Estrada Nacional n.º 221;

Numa segunda fase foi feito o alargamento e asfaltagem do acesso inicial e bem assim de um acesso alternativo entretanto estabelecido de novo a partir do limite súpero- direito do arruamento da Zona Industrial;

O alargamento do acesso inicial e o estabelecimento do acesso alternativo às instalações da Coopafreixo foram efetuadas num terreno rústico, sito na Travessa, inscrito sob o n.º 1685 na extinta matriz predial de Freixo de Espada à Cinta, e descrito na Conservatória de Registo Predial de Freixo de Espada à Cinta sob o n.º 58/19860123 em nome de António Augusto Guerra Massa;

O Município de Freixo de Espada à Cinta ocupou indevidamente o terreno acima descrito sem previamente ter contactado e obtida a respetiva autorização e concordância do proprietário;

O proprietário do terreno abusivamente ocupado nunca foi indemnizado pelos prejuízos que sofreu;

O Município de Freixo de Espada à Cinta pretende por termo a esta situação que se arrasta há vários anos, compensando finalmente o proprietário pela ocupação/utilização abusiva do seu terreno.

II – PROPOSTA:

Assim em coerência com as razões de fato acima enunciadas, tomo a liberdade de sugerir ao órgão executivo que adote deliberação no sentido de:

1. Aprovar um loteamento industrial composto por 2 lotes (em conformidade com a lei)
2. Aprovar a elaboração do projeto técnico deste loteamento pelos serviços do Município;
3. Aprovar a dispensa de todas as áreas de cedência relativas a este loteamento (uma vez que já foi cedida a área de 577 m2);
4. Aprovar a dispensa da execução das respetivas infraestruturas, uma vez que as mesmas já existem no local;
5. Aprovar a isenção do pagamento de todas as taxas, inerentes a esta operação de loteamento (nos termos do art.º 27º do Regulamento de Liquidação e cobrança de taxas municipais).
- 6- Caso a presente proposta venha a merecer aprovação, dever-se-á remeter a mesma à Assembleia Municipal para aprovação da isenção de taxas.

Edifício Paços do Concelho de Freixo de Espada à Cinta e Gabinete
da Presidente da Câmara, 22 de janeiro de 2020.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 01/2020
Reunião de 20/02

Pág. 8

A Presidente da Câmara

Maria do Céu Quintas

----- A Assembleia Municipal **deliberou por maioria**, aprovar a proposta em apreço. -----

----- O senhor deputado António Augusto Guerra Nunes dos Reis manifestou o seu impedimento legal em virtude de existirem laços familiares com o proprietário do terreno agora compensado, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de janeiro. -----

-----**PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO**-----

----- Finda a ordem de trabalhos, foi nos termos regimentais, aberto um período destinado à intervenção do público não havendo intervenções a registar. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, e para efeitos do disposto no artigo cinquenta e seis do mesmo normativo legal, foi **deliberado por unanimidade**, aprovar em minuta os textos das presentes deliberações. -----

A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Maria Soledade Fontana